



REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. 34ª Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



1. PARTES

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|-------------------|--|
| CNPJ | 06.047.087/0001-39 |
| COORDENADOR LÍDER | UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| ESCRITURADOR | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| MANDATÁRIO | Itaú Unibanco S.A. |

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

| CÓDIGO DO ATIVO | RDORC4 | |
|-------------------------------|--|--|
| DATA DE EMISSÃO | 15/09/2024 | |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/09/2027 | |
| VOLUME TOTAL PREVISTO** | 2.750.000.000,00 | |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO | 1.000,00 | |
| QUANTIDADE PREVISTA** | 2.750.000 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE | N/A | |
| REMUNERAÇÃO VIGENTE | 100% da Taxa DI + 0,6500% a.a. | |
| ESPÉCIE | QUIROGRAFÁRIA | |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** | "5.1 Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos e captados pela Companhia com a Emissão das Debêntures IPCA I, a Emissão das Debêntures IPCA III e a Emissão das Debêntures IPCA III serão destinados, pela Companhia, (i) até a Data de Vencimento dos CRI IPCA III, qual seja, 15 de julho de 2037 ou (ii) até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas | |



subsidiárias em que aplicar recursos obtidos com a emissão de Debêntures ("Subsidiárias"), sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Companhia e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes a destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos CRI IPCA III ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia ou pelas Subsidiárias, diretamente atinentes a pagamento de aluguéis ("Custos e Despesas Destinação"), determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo I desta Escritura de Emissão ("Empreendimentos Destinação"), e/ou (B) reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos, pela Companhia ou pelas Subsidiárias, anteriormente à emissão dos CRI, desde 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo I desta Escritura de Emissão ("Empreendimentos Reembolso" e. quando em conjunto com Empreendimentos Destinação, os "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo I da presente Escritura de Emissão, respectivamente."

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*

AAA(bra) Fitch Ratings

2ª SÉRIE

| CÓDIGO DO ATIVO | RDORD4 |
|-------------------------------|--------------------------------|
| DATA DE EMISSÃO | 15/09/2024 |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/09/2031 |
| VOLUME TOTAL PREVISTO** | 1.500.000.000,00 |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO | 1.000,00 |
| QUANTIDADE PREVISTA** | 1.500.000 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE | N/A |
| REMUNERAÇÃO VIGENTE | 100% da Taxa DI + 1,1000% a.a. |



| ESPÉCIE | QUIROGRAFÁRIA | |
|---|--|--|
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** | "5.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados a propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios." | |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO* | AAA(bra) Fitch Ratings | |

3ª SÉRIE

| CÓDIGO DO ATIVO | RDORE4 | |
|---|--|--|
| DATA DE EMISSÃO | 15/09/2024 | |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/09/2034 | |
| VOLUME TOTAL PREVISTO** | 1.650.000.000,00 | |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO | 1.000,00 | |
| QUANTIDADE PREVISTA** | 1.650.000 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE | N/A | |
| REMUNERAÇÃO VIGENTE | 100% da Taxa DI + 1,3000% a.a. | |
| ESPÉCIE | QUIROGRAFÁRIA | |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** | "5.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados a propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios." | |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO* | AAA(bra) Fitch Ratings | |

^{*}Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo <u>Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br</u>

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

^{**}Conforme previsto na Data de Emissão.



| DATA DE PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | PAGAN | MENTO DE JUROS | RESGATE ANTECIPADO |
|-------------------|-------------|-------|----------------|--------------------|
| DATA DE PAGAMENTO | CONVERTIDAS | | REPACTUAÇÃO | |
| | | | | |

2ª SÉRIE

| DATA DE PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | PAGAN | MENTO DE JUROS | RESGATE ANTECIPADO |
|-------------------|-------------|-------|----------------|--------------------|
| DATA DE PAGAMENTO | CONVERTIDAS | | REPACTUAÇÃO | |
| | | | | |

3ª SÉRIE

| DATA DE PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | PAGAMENTO DE JUROS | RESGATE ANTECIPADO |
|-------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| DATA DE PAGAMENTO | CONVERTIDAS | REPACTUAÇÃO | |
| | | | |

4. **POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024**

| SÉRIE | EMITIDAS | CIRCULAÇÃO | CANCELADAS |
|-------|-----------|------------|------------|
| 1 | 2.750.000 | 2.750.000 | 0 |
| 2 | 1.500.000 | 1.500.000 | 0 |
| 3 | 1.650.000 | 1.650.000 | 0 |

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 30/04/2024, foi aprovada a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, que trata de seu objeto social, conforme constante no Anexo II da respectiva AGE.



ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 08/05/2024 - Parceria Rede D'Or e Bradesco.

Fato Relevante em 16/05/2024 - Anúncio de Alienação D'Or Consultoria.

Fato Relevante em 10/06/2024 - Término Acordo de Acionistas Grupo Carlyle.

Fato Relevante em 11/06/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 23/09/2024 - Aprovação 34a emissão de debêntures da Companhia.

Fato Relevante em 01/11/2024 - Acordo Atlântica D'Or Campinas.

Fato Relevante em 13/12/2024 - Programa de Recompra de Ações.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

| MÍNIMO | CONTRATO | STATUS DA MEDIÇÃO |
|--------|----------|-------------------|
| | | |

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

| Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: | |
|---|------------------------|
| "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de | |
| prestação de informações periódicas, indicando as | Item 9 deste relatório |
| inconsistências ou omissões de que tenha | |
| conhecimento" | |



| | , |
|---|--|
| Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários" | Item 5 deste relatório |
| Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor" | Item 6 deste relatório |
| Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período" | Item 4 deste relatório |
| Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período" | Item 3 deste relatório |
| Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver" | |
| Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor" | Totalidade da destinação ainda não comprovada. |
| Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver" | Não aplicável |
| Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente" | Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório. |
| Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias" | |
| Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período" | |
| Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "declaração sobre a não existência de situação de | Item 9 deste relatório |



| conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a | |
|---|--|
| continuar a exercer a função" | |

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

Debêntures

| EMISSORA | HOSPITAL ESPERANÇA S.A. |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 5ª/Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.100.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | Fiança |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1.100.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 25/11/2034 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,35% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| | SEGUROS S.A. |
| EMISSÃO/SÉRIE | 6ª/Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 2.200.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | Fiança |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 2.200.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 03/06/2027 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,85% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| | SEGUROS S.A. |
| EMISSÃO/SÉRIE | 7ª/Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 200.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | Fiança |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 200.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/03/2028 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 3,50% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|----------|-------------------------|

^{*}Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>
*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do
Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.



| EMISSÃO/SÉRIE | 10ª/Única |
|--------------------------------|-------------------------|
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.628.100.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 162.810 |
| DATA DE VENCIMENTO | 13/01/2028 |
| REMUNERAÇÃO | Prefixado a 11,82% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|-------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 12ª (Privada)/Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 300.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 300.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/07/2025 |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 6,0563% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|-------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 14ª/Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 500.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Real |
| GARANTIAS | Hipoteca |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 500.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 24/10/2026 |
| REMUNERAÇÃO | 106,00% da Taxa DI |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 15ª (Privada)/1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 600.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 227.051 e 372.949, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/12/2023 e 15/12/2025, respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | 96,50% da Taxa DI, e IPCA + 4,6572% a.a., |
| | respectivamente |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|-----------------------|-------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 16ª (Privada)/1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 300.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |



| GARANTIAS | N/A |
|--------------------------------|---|
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 269.900 e 30.100, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/02/2023 e 15/02/2026, respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | 95,75% da Taxa DI, e IPCA + 3,9317% a.a., |
| | respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 17 ^a /1 ^a , 2 ^a e 3 ^a |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 6.698.350.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 3.198.350, 2.500.000 e 1.000.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 17/01/2030, 20/12/2026 e 20/06/2029, |
| | respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | (i) 1ª Série: prefixado a 8,7486% a.a.; |
| | (ii) 2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,25% a.a.; e |
| | (iii) 3ª Série: a) até 20/12/2019 (exclusive), 112% da |
| | Taxa DI; e b) a partir de 20/12/2019 (inclusive), |
| | 100% da Taxa DI + 0,79% a.a |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|-------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 18ª (Privada)/ Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 538.328.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 538.328 |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/08/2029 |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 3,4465% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 19ª/ 2ª e 3ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 4.000.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | (i) 2ª série: 2.500.000 |
| | (ii) 3ª Série: 1.500.00 |
| DATA DE VENCIMENTO | 20/08/2031 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,90% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |



| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|-------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 20ª (Privada)/ Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.500.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1.500.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/05/2036 |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 4,9347% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|--|
| EMISSÃO/SÉRIE | 21ª (Privada)/ 1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.000.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 400.000 e 600.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/12/2031 e 15/12/2036, respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 5,5758% a.a. e IPCA + 6,1017% a.a., |
| | respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|--|
| EMISSÃO/SÉRIE | 22ª (Privada)/ 1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.140.501.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 798.634 e 341.867, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/06/2029 e 15/06/2032, respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 5,8300% a.a. e IPCA + 6,0100% a.a., |
| | respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 23ª/ 1ª, 2ª e 3ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 2.375.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 900.000, 850.000 e 625.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/05/2028, 15/05/2032 e 15/05/2032, |
| | respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,40% a.a., 100% da Taxa DI + |
| | 1,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., |
| | respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |



| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 24ª (Privada)/ 1ª, 2ª e 3ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 500.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 30.000, 70.000 e 400.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/07/2029, 15/07/2032 e 15/07/2037, |
| | respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | IPCA + 6,3828% a.a., IPCA + 6,5445% a.a. e IPCA + |
| | 6,7692% a.a., respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 25ª/ 1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 600.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 450.000 e 150.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 15/10/2032 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., e 100% da Taxa DI + |
| | 1,95% a.a., respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 26ª (Privada)/ 1ª, 2ª, 3ª e 4ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 400.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1º Série: 86.186 |
| | 2º Série: 176.323 |
| | 3º Série: 82.487 |
| | 4º Série: 55.004 |
| DATA DE VENCIMENTO | 1º Série: 15/12/2027 |
| | 2º Série: 17/12/2029 |
| | 3º Série: 17/12/2029 |
| | 4º Série: 15/12/2032 |
| REMUNERAÇÃO | 1º Série: 100% da Taxa DI + 0,75% a.a., |
| | 2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,00% a.a. |
| | 3º Série: IPCA + 6,7947% a.a. |
| | 4º Série: IPCA + 6,9354% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|----------|-------------------------|
|----------|-------------------------|



| EMISSÃO/SÉRIE | 27ª/ Única |
|--------------------------------|------------------------------|
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.100.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1.100.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 20/02/2030 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,70% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 29ª/ Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.000.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1.000.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 25/07/2031 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 2,25% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|---|
| EMISSÃO/SÉRIE | 30ª (Privada)/ 1ª, 2ª e 3ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.510.835.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1º Série: 429.340 |
| | 2ª Série: 557.457 |
| | 3ª Série: 524.038 |
| DATA DE VENCIMENTO | 1ª Série: 15/08/2028 |
| | 2ª Série: 15/08/2030 |
| | 3ª Série: 15/08/2033 |
| REMUNERAÇÃO | 1ª Série: 100% da Taxa de DI + 1,00% a.a. |
| | 2ª Série: IPCA + 6,20% a.a. |
| | 3º Série: IPCA + 6,55% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 31ª/ Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 500.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 500.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 05/10/2031 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 2,00% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |



| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|-------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 32ª (Privada)/ 1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 750.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1ª Série: 250.000 |
| | 2ª Série: 500.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 1ª Série: 15/12/2033 |
| | 2ª Série: 15/12/2038 |
| REMUNERAÇÃO | 1ª Série: IPCA + 6,6941% a.a. |
| | 2ª Série: IPCA + 6,9527% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | -N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSÃO/SÉRIE | 33ª/ Única |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 2.000.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 2.000.000 |
| DATA DE VENCIMENTO | 05/05/2034 |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,70% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |

| EMISSORA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (sucessora por |
|--------------------------------|---|
| | incorporação da SUL AMÉRICA S.A.) |
| EMISSÃO/SÉRIE | 9ª/1ª e 2ª |
| VOLUME TOTAL PREVISTO | 1.500.000.000,00 |
| ESPÉCIE | Quirografária |
| GARANTIAS | N/A |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 750.000 e 750.000, respectivamente. |
| DATA DE VENCIMENTO | 08/11/2026 e 08/11/2028, respectivamente. |
| REMUNERAÇÃO | 100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + |
| | 1,70% a.a., respectivamente. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO | N/A |



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

Não aplicável.

